



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

PORTARIA N.º 781/2019

DATA: 18-09-2019

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Legais e de acordo com os artigos 71 e 72 da Lei Municipal nº 2.358/2018, de 14/11/2018,

RESOLVE

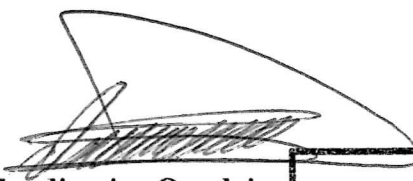
Art. 1º - Alterar, a partir de 10 de setembro de 2019, a carga horária na Função de Coordenação Pedagógica, de 30h para 22h, da Servidora Teresinha Aparecida Machado Matiello, concedida através da Portaria n.º 127/2019.

Art. 2º - Designar a professora a seguir relacionada, para assumir a Função de Coordenação Pedagógica, no local abaixo, de acordo com o anexo VII da Lei Municipal n.º 2.358/2018, de 14/11/2018.

Nome	Nº de cargos a disposição da função	Unidade Escolar	Período
Paula de Borba Julião	1 de 30/ 10h	CMEI Pequeno Anjo	10.09.2019 a 20.12.2019

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques – PR, 18 de setembro de 2019.


Claudiomiro Quadri
Prefeito Municipal

PUBLICADO	
<input checked="" type="checkbox"/>	DIÁRIO ELETRÔNICO - Pág.: <u>45</u> Data: <u>20/09/19</u> - Edição: <u>1842</u>
<input type="checkbox"/>	Jornal: _____ - Pág.: _____ Data: ____/____/____ - Edição: _____